



## REGULAMENTO INTERNO DA BRINQUEDOTECA DO TCC

### Funcionamento de 2<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup> das 08h00 as 18h00

Este regulamento visa orientar procedimentos para utilização da Brinquedoteca do Tênis Clube Campinas:

**Art. 1º** - A brinquedoteca é para crianças na faixa etária entre **4 e 12 anos**, não sendo permitida a freqüência fora desta faixa etária;

**Art. 2º** - Para o acesso da criança, é necessário efetuar cadastro na brinquedoteca, preenchendo o diário de presença, com a assinatura do responsável na entrada e saída;

**Art. 3º** - **Os responsáveis:** mães, pais e babás, só deverão entrar no recinto da brinquedoteca quando solicitados;

**Art. 4º** - As crianças deverão entrar descalças e com traje apropriado(roupa esporte ou uniforme);

**Art. 5º** - Não é permitida a entrada em traje de banho e realizar refeições no recinto da brinquedoteca;

**Art. 6º** - As crianças quando enfermas não poderão freqüentar a brinquedoteca, pelo fato de não termos assistência médica no local;

**Art. 7º** - Em hipótese alguma o responsável poderá deixar a criança na brinquedoteca e se ausentar das dependências do clube;

**Art. 8º** - As questões omissas no presente regulamento serão dirimidas a critério da Diretoria Cultural e Diretoria Executiva do Tênis Clube de Campinas.

A Diretoria